

Gerência Executiva Governo São Luís/MA

Ofício nº 1055 / 2018 / GIGOV/SL

São Luís, 27 de Junho de 2018


A Sua Excelência o (a) Senhor (a)  
João Batista Silveira Barbalho  
Presidente da Câmara Municipal de Passagem Franca  
Rua Siqueira Campos, sn - Centro - Passagem Franca  
CEP 65680-000 – Passagem Franca – MA


**Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Passagem Franca e a Caixa Econômica Federal**

Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal,

1. Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 870740/2018 - Operação 1056345-47 que tem por finalidade "Reforma do prédio da União Artística para implantação do Centro Cultural e construção de praça pública no município de Passagem Franca- MA."
2. O valor a ser repassado é de R\$ 365.714,29 (trezentos e sessenta e cinco mil e setecentos e quatorze reais e vinte e nove centavos), tendo o(a) Município de Passagem Franca, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 785,71 (setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos), correspondente a 0,21% do valor de investimento.
3. O prazo previsto para execução do empreendimento contratado é de 27/06/2020.
4. Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva Governo São Luís - MA.

Respeitosamente,

  
**DALVANI RODRIGUES PEREIRA DE ARRUDA**  
Coordenador de Filial  
Gerência Executiva e Negocial de Governo /São Luis- MA

  
**REGINA CELIA BARBOSA RIBEIRO**  
Gerente de Filial  
Gerência Executiva e Negocial de Governo /São Luis- MA

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Gerência Executiva Governo São Luís/MA

Ofício nº 1055 / 2018 / GIGOV/SL

São Luís, 27 de Junho de 2018


A Sua Excelência o Senhor  
Marlon Saba de Torres  
Prefeito Municipal  
Município de Passagem Franca  
AV. PRESIDENTE MEDICI - 503 - CENTRO  
CEP: 65680-000 – Passagem Franca – MA

**Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Passagem Franca e a Caixa Econômica Federal**

Senhor Prefeito Municipal,

1. Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 870740/2018 - Operação 1056345-47 que tem por finalidade "Reforma do prédio da União Artística para implantação do Centro Cultural e construção de praça pública no município de Passagem Franca- MA."
2. O valor a ser repassado é de R\$ 365.714,29 (trezentos e sessenta e cinco mil e setecentos e quatorze reais e vinte e nove centavos), tendo o(a) Município de Passagem Franca, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 785,71 (setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos), correspondente a 0,21% do valor de investimento.
3. O prazo previsto para execução do empreendimento contratado é de 27/06/2020.
4. Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva Governo São Luís - MA.

Respeitosamente,

  
**DALVANI RODRIGUES PEREIRA DE ARRUDA**  
Coordenador de Filial  
Gerência Executiva e Negocial de Governo /São Luis- MA

  
**REGINA CÉLIA BARBOSA RIBEIRO**  
Gerente de Filial  
Gerência Executiva e Negocial de Governo /São Luis- MA

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
caixa.gov.br

  
27/06/18

EMERGENCY

EMERGENCY

Gerência Executiva Governo São Luís/MA

Ofício nº 1056 / 2018 / GIGOV/SL

São Luís, 27 de Junho de 2018

A Sua Excelência o Senhor  
Marlon Saba de Torres  
Prefeito Municipal  
Município de Passagem Franca  
AV. PRESIDENTE MEDICI - 503 - CENTRO  
CEP: 65680-000 – Passagem Franca – MA


**Assunto: Prazo para Atendimento da Cláusula Suspensiva**


Ref.: Contrato de Repasse OGU nº 870740/2018 - Operação 1056345-47 - Programa Turismo - Reforma do prédio da União Artística para implantação do Centro Cultural e construção de praça pública no município de Passagem Franca- MA.

Senhor Prefeito Municipal,

1. Lembramos que o prazo para atendimento à Cláusula Suspensiva do contrato em referência expira em 27/03/2019 .
- 1.1 Solicitamos o envio do projeto até 27/01/2019, com agendamento da recepção qualificada, para que seja possível a análise e aprovação do projeto, conforme cláusula contratual.
2. Havendo necessidade de prorrogação do prazo orientamos o envio de Ofício contendo justificativa.
3. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

  
**DALVANI RODRIGUES PEREIRA DE ARRUDA**  
Coordenador de Filial  
Gerência Executiva e Negocial de Governo /São Luís- MA

  
**REGINA CÉLIA BARBOSA RIBEIRO**  
Gerente de Filial  
Gerência Executiva e Negocial de Governo /São Luís- MA


SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

1

  
27/06/18.

10-11-11  
10-11-11

